



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 5.525/2026.

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$8.348.259,04 (oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2026.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N.º 1.445 - ANO VI
Data 14/05/2026 pag 02
Wesley Porto de Rezende
SFP - 1000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 5.525/2026

DE: 13/05/2026

| CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÃO | DESPESA | FONTE | VALOR ANULADO | VALOR REFORÇADO |
|---|---|---------|-------|---------------|-----------------|
| PREFEITURA DE MACAÉ | | | | | |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | | | |
| 58.01.15.451.0097.2.059 | DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA | | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | | | 704.1 | 8.348.259,04 | |
| Total Anulado da Unidade Gestora: 8.348.259,04 | | | | | |

TOTAL ANULADO: 8.348.259,04

| | | | | | |
|---|--|--|-------|--|--------------|
| PREFEITURA DE MACAÉ | | | | | |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | | | |
| 58.01.15.782.0097.1.088 | INFRAESTRUTURA DA ESTRADA ENTRE O FRADE E O PORTAL DO SANA | | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | | | 704.1 | | 8.348.259,04 |
| Total Reforçado da Unidade Gestora: 8.348.259,04 | | | | | |

TOTAL REFORÇADO: 8.348.259,04

RESUMO DAS FONTES

| FONTE | Valor Anulado | Valor Reforçado |
|---------------|---------------------|---------------------|
| 704.1 | 8.348.259,04 | 8.348.259,04 |
| TOTAL: | 8.348.259,04 | 8.348.259,04 |